



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Decreto 2.412/2023.

Aprova o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2024.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Contratações – PAC para o Ano de 2024, no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo conteúdo seguem como anexo ao presente decreto.

Art. 2º - O Plano Anual de Contratação – PAC para o Ano de 2024, poderá ser revisado ou alterado mediante decreto pertinente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 28 de dezembro de 2023 .

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Jeferson Strochein
Secretario de Administração